

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/02/2024 | Edição: 25 | Seção: 1 | Página: 12

Órgão: Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região

## PORTARIA PRFN2/MF Nº 148, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

Anula certidões de regularidade fiscal.

A PROCURADORA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014 (DOU 1 de 29/01/2014), e considerando o despacho proferido no processo administrativo SEI/MF nº 19726.000816/2024-61, resolve:

Art. 1º Anular as Certidões Conjuntas de Regularidade Fiscal em favor de José Carlos Magalhães da Silva, CPF \*\*\*.822.317-\*\*, expedidas sob os códigos de controle constantes na tabela a seguir:

Código de Controle	Data de Emissão
6C60.7132.6FD5.E037	27/12/2023
28AD.FCCA.AE4B.FB8A	27/12/2023
1AD6.368E.01F9.BCF9	28/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALCINA DOS SANTOS ALVES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

